GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ofício GSA nº 14/2018

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

Ref.: Resposta ao Ofício 388/2018
Assunto: Software para acessibilidade digital para pessoas com deficiência física

RESPOSTA
O ofício resposta, correspondente a esta propositura, encontra-se protocolado no arquivo de CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, sob Nº
Requerimento 128

À
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Exmo. Sr. Vereador Marcelo Alessandro Favaleça

Em resposta a seu requerimento, esclarecemos que esta Secretaria de Estado se encontra atualmente analisando a viabilidade legal de estabelecer parceria com a empresa eSSENTIAL, detentora de tecnologia com essas características.

Entretanto, como esta análise ainda não foi concluída, não podemos sinalizar qualquer possibilidade de futura parceria no sentido de disponibilizar esse recurso a outros municípios.

Aproveitamos para parabeniza-lo pela atenção a este importante tema e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
14 JAN. 2019
10
PROTOCOLO

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 16/01/19

Luiz Carlos Lopes
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10
Memorial da América Latina
01156-001 - Barra Funda - SP/SP
PABX – 11 5212-3700